



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXIV - Nº 129

14/09/2004

www.uff.br/uffon/bs/bs.htm

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 032 (TRINTA E DUAS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIA E SUPERINTENDÊNCIAPÁG. 003

PARTE 3:

RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA PROPLANPÁG. 006

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DA CMMPÁG. 012

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETORA DO EGBPÁG. 012

SEÇÃO IV

ANEXOPÁG. 013

Kátia Verônica M.T.B. Camacho
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria da Penha Franco Sampaio
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003769/04-22

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense e Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão.

PRAZO: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, sendo indeterminado o prazo de sua vigência.

DATA: 06 de julho de 2004.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense e MIGUEL PACHÁ, Presidente do Tribunal de Justiça/RJ.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.077 de 13 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE :

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Técnico em Contabilidade Código: 417020

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
RUY BARBOSA CAVALCANTI AMORIM	232752	Aposentadoria de LUIZ CARLOS SARDINHA

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.078 de 13 de setembro de 2004

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no que dispõe o artigo 22 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Decreto n.º 94.664/87; o que dispõe a Portaria 2.782, de 02 de outubro de 2003, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria n.º 165, de 04 de setembro de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, alterada pela Portaria n.º 184, de 24 de setembro de 2003,

RESOLVE :

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital n.º 05/2004, publicado no Diário Oficial da União de 09/02/2004, cujo resultado foi homologado pelo Edital n.º 059/2004, publicado no Diário Oficial da União de 31/05/2004, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária n.º 218/2004, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade situadas no Estado do Rio de Janeiro, no cargo a seguir discriminado:

Cargo: Laboratorista/Área

Código: 416024

Área: Biologia

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
FERNANDA CASCAES GONÇALVES E CUNHA	0235690	Aposentadoria de CLÁUDIO BALTHAZAR

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.079 de 13 de setembro de 2004

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23069.001138/2004-79,

RESOLVE :

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supramencionado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

2- Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA, Professor Adjunto, nível 3, matrícula SIAPE nº 3044733, RUY AFONSO DE SANTACRUZ, Professor Adjunto, nível 1 matrícula SIAPE nº 1275321 e AFFONSO CELSO CALVÃO, Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3032671, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.080 de 13 de setembro de 2004

EMENTA: Designação de comissão para definição de espaços a serem construídos no pólo universitário de Rio das Ostras - RJ.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o Convênio celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e o Município de Rio das Ostras - RJ – processo nº 23069.004382/03-11,

RESOLVE :

1- Designar, Comissão para realizar estudos visando subsidiar a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras – RJ, na elaboração do projeto e da construção do Pólo Universitário de Rio das Ostras – RJ, na Zona Especial de Negócios.

2- A Comissão será composta pelos professores DALGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 7303688-8, NIREU OLIVEIRA CAVALCANTI, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 308112-4, ORLANDO CELSO LONGO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 310628-3, ULYSSES MAGOULAS FILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 307901-4, e o Analista de Ciência e Tecnologia, LUIZ ANTÔNIO AFFONSO, matrícula SIAPE nº 775284-8.

3- A Presidência caberá ao Professor DÁLGIO ROBERTO DE CARVALHO E CUNHA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAC Nº 05 de 31 de agosto de 2004

EMENTA: Tornar sem efeito a DTS/PROAC Nº 05 de 7 de julho de 2003.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE :

1- Designar SORAYA REZENDE HIPPERTT, Diretora do Departamento de Administração Escolar, matrícula UFF nº 38319-7, matrícula SIAPE nº 0302799-5, para a função de Coordenadora do Convênio de Mobilidade Acadêmica, celebrado entre as Instituições Federais de Ensino Superior, no âmbito da ANDIFES.

2- A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTHER HERMES LÜCK
Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 17 de 09 de setembro de 2004

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

1 – Designar a servidora ANA MARIA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 0308439, CPF 642.142.227-68, para fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 24/2004, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a PRISMA SYS Informática Comércio e Representações Ltda, do Departamento de Contabilidade e Finanças.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

Parte 3:

CDSC NO.	COMPLEMENTAÇÃO SIABE	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAÍDA	RETORNO	1/1 1/2 BRUTO(+)	VA(-)	VF(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO		
RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 16/07/2004 A 31/07/2004 CONTROLE: 1000174583														
01.01.0100/04	0308436-1	LUIZ ANTONIO VIEIRA DA SILVA	CTAIBB	NS 23/07/2004	NITEROI	NMO 15/07/2004	16/07/2004	1	154,62	11,04	8,92	0,00	134,66	
01.01.0101/04	0304718-0	CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES	GAR	COL 23/07/2004	BRASILIA	STM 13/07/2004	13/07/2004	0	148,89	5,52	0,00	0,00	143,37	
01.01.0102/04	2177307-5	MARIA LAURA MARTINS COSTA	GAR	NS 23/07/2004	SÃO PAULO	STM 28/07/2004	28/07/2004	0	116,82	5,52	10,14	0,00	101,16	
*** EMPENHO: 04NE00017 GABINETE - 0112 ***														
01.07.0044/04	0308251-1	MARIO AUGUSTO RONCONI	SDA	CD3 19/07/2004	RIO DAS OSTRAS	NMO 23/07/2004	23/07/2004	0	41,23	5,52	0,00	0,00	35,71	
01.08.0035/04	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	SDA	NM 19/07/2004	PINHEIRAL	NMO 22/07/2004	22/07/2004	0	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12	
01.08.0036/04	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	SDA	NM 19/07/2004	RIO DAS OSTRAS	NMO 23/07/2004	23/07/2004	0	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12	
01.08.0037/04	0308902-8	CARLISON MAGNO CHAVES MACHADO	SDA	NM 19/07/2004	PINHEIRAL	NMO 22/07/2004	22/07/2004	0	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12	
01.07.0045/04	0308251-1	MARIO AUGUSTO RONCONI	SDA	CD3 29/07/2004	CRUITIHA	STM 04/08/2004	07/08/2004	3	545,64	16,56	9,21	0,00	519,87	
01.07.0046/04	0308984-2	JORGE LUIZ DOS SANTOS SILVA	CMAC	NM 29/07/2004	CRUITIHA	STM 04/08/2004	07/08/2004	3	395,77	16,56	10,47	0,00	368,74	
*** EMPENHO: 04NE00034 CCM - 0112 ***														
04.00.0181/04	0303050-3	ORLEI JUSTEN DOS SANTOS	CMV	NS 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 30/06/2004	01/07/2004	0	68,72	11,04	4,64	0,00	53,04	
04.00.0182/04	1192767-3	DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA	CMV	NS 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 30/06/2004	01/07/2004	0	68,72	11,04	0,00	0,00	57,68	
04.00.0183/04	0303050-3	ORLEI JUSTEN DOS SANTOS	CMV	NS 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 14/07/2004	15/07/2004	0	68,72	11,04	4,64	0,00	53,04	
04.00.0184/04	1192767-3	DANIEL AUGUSTO BARROSO LESSA	CMV	NS 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 14/07/2004	15/07/2004	0	68,72	11,04	0,00	0,00	57,68	
04.00.0185/04	0311015-9	FERNANDO PEREIRA RAMOS	DSG	NM 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 01/07/2004	02/07/2004	0	57,28	11,04	0,00	0,00	46,24	
04.00.0186/04	0311015-9	FERNANDO PEREIRA RAMOS	DSG	NM 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 08/07/2004	09/07/2004	0	57,28	11,04	0,00	0,00	46,24	
04.00.0187/04	0311015-9	FERNANDO PEREIRA RAMOS	DSG	NM 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 12/07/2004	16/07/2004	0	143,20	27,60	0,00	0,00	115,60	
04.00.0188/04	0311015-9	FERNANDO PEREIRA RAMOS	DSG	NM 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 28/07/2004	29/07/2004	0	57,28	11,04	0,00	0,00	46,24	
04.00.0189/04	0311015-9	FERNANDO PEREIRA RAMOS	DSG	NM 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 22/07/2004	23/07/2004	0	57,28	11,04	0,00	0,00	46,24	
04.00.0190/04	0310510-4	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES	CMV	NM 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 05/07/2004	06/07/2004	0	57,28	11,04	0,00	0,00	46,24	
04.00.0191/04	0310510-4	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES	CMV	NM 19/07/2004	IGUABA	NMO 09/07/2004	09/07/2004	0	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12	
04.00.0192/04	0310510-4	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES	CMV	NM 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 12/07/2004	13/07/2004	0	57,28	11,04	0,00	0,00	46,24	
04.00.0193/04	0310510-4	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES	CMV	NM 19/07/2004	IGUABA	NMO 16/07/2004	16/07/2004	0	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12	
04.00.0194/04	0310510-4	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES	CMV	NM 19/07/2004	IGUABA	NMO 23/07/2004	23/07/2004	0	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12	
04.00.0195/04	0310510-4	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES	CMV	NM 19/07/2004	IGUABA	NMO 30/07/2004	30/07/2004	0	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12	
04.00.0196/04	0310510-4	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES	CMV	NM 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 26/07/2004	27/07/2004	0	57,28	11,04	0,00	0,00	46,24	
04.00.0197/04	0310510-4	LUIZ GUSTAVO DA SILVA SOARES	CMV	NM 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 19/07/2004	20/07/2004	0	2,4	57,28	11,04	0,00	0,00	46,24
04.00.0198/04	0306623-1	MARCIO JOSE DE FIGUEIREDO	CCM	NS 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 22/07/2004	24/07/2004	0	103,08	11,04	0,00	0,00	46,24	
04.00.0199/04	0310671-2	LUCIANA REIS MALHEIROS	CCM	NS 19/07/2004	CUIABA	NMO 19/07/2004	20/07/2004	1	175,23	11,04	0,00	0,00	164,19	
04.00.0200/04	6303200-6	VERA MARIA SABOTA	CME	NS 19/07/2004	SÃO PAULO	STM 23/07/2004	24/07/2004	1	240,51	5,52	0,00	0,00	234,99	
04.00.0201/04	1440417-	CARLOS ORAYVO DE PAUJA VASCONCELOS	CMV	NS 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 13/07/2004	16/07/2004	0	137,44	22,08	0,00	0,00	115,36	
04.00.0202/04	6311453-3	NEI QUEIROZ SILVA	CMV	NS 19/07/2004	CACHOEIRAS DE MACAÇU	NMO 13/07/2004	14/07/2004	0	68,72	11,04	0,00	0,00	57,68	
RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 16/07/2004 A 31/07/2004 CONTROLE: 1000174583														
PAG: 20														
04.00.0203/04	0311132-5	MARILIA BOTELHO DE OLIVEIRA CHAUDON	DEPTO	NS 23/07/2004	INDAIAL	ADIC SAÍDA	RETORNO	1/1 1/2 BRUTO(+)	VA(-)	VF(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO		
*** EMPENHO: 04NE00053 NUCCS/ASCOM - 0112 ***														
15.00.0019/04	0308449-2	RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS	GAR	NS 21/07/2004	RIO DAS OSTRAS	NMO 20/07/2004	23/07/2004	3	240,52	22,08	0,00	0,00	218,44	
15.00.0020/04	0308029-2	RUTELIANA DE LACERDA SIMAS	NUCS	NS 21/07/2004	PINHEIRAL	NMO 26/07/2004	27/07/2004	1	103,08	11,04	2,10	0,00	89,94	
15.00.0021/04	0308707-6	ALAYDE DUTRA DE JESUS	NUCS	NM 21/07/2004	PINHEIRAL	NMO 26/07/2004	27/07/2004	1	85,92	11,04	9,09	0,00	65,79	
*** EMPENHO: 04NE00092 CES - 0112 ***														
06.00.0067/04	0308456-5	ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES	CES	NM 19/07/2004	CAMPOS	NMO 08/07/2004	10/07/2004	2	214,80	11,04	0,00	0,00	203,76	
06.00.0068/04	0308421-2	SELMA DA SILVA SOUZA	CES	NM 19/07/2004	CAMPOS	NMO 08/07/2004	10/07/2004	2	214,80	11,04	6,67	0,00	197,09	
06.00.0069/04	0305424-1	REGILDO GARCIA BATISTA	ESR	NM 19/07/2004	NITEROI	NMO 29/06/2004	30/06/2004	1	128,88	11,04	1,82	0,00	116,02	
06.00.0070/04	6303108-5	LUIZ PEDRO ANTUNES	CES	CD3 27/07/2004	BOM JESUS	NMO 21/06/2004	22/06/2004	1	123,70	11,04	0,00	0,00	112,66	

06.00.0071/04	0305424-1 REGILDO GARCIA BATISTA	ESR	NM	29/07/2004	NITEROI	NMO	14/07/2004	15/07/2004	1	1	128,88	11,04	1,82	0,00	116,02
06.00.0072/04	0305840-8 DAYI ALMEIDA RAEDER	ESR	NM	29/07/2004	NITEROI	NMO	19/07/2004	20/07/2004	1	1	128,88	11,04	0,00	0,00	117,84
06.00.0073/04	0303609-9 JOSE LUIS VIANNA DA CRUZ	ESR	NS	29/07/2004	NITEROI	NMO	26/07/2004	28/07/2004	2	1	257,70	16,56	0,00	0,00	241,14
06.00.0074/04	0308456-5 ROSIMERE MARGARIDA MAGALHAES	CES	NM	29/07/2004	CAMPOS	NMO	29/07/2004	01/08/2004	3	1	300,72	11,04	0,00	0,00	289,68
06.00.0075/04	0308421-2 SELMA DA SILVA SOUZA	CES	NM	29/07/2004	CAMPOS	NMO	04/08/2004	06/08/2004	2	1	214,80	16,56	13,34	0,00	184,90
*** EMPENHO: 04NE00184 PROAC - 0250 ***															
10.00.0039/04	1088139-4 ROSALE DE MATOS SOUZA	NDC	NS	19/07/2004	PARATY	NMO	28/06/2004	30/06/2004	2	1	171,80	16,56	9,90	0,00	145,34
10.00.0040/04	0303623-4 NANCY GONDIM PEDROZO	PROAC	NS	19/07/2004	SAO PAULO	STM	25/07/2004	29/07/2004	4	1	611,58	22,08	0,00	0,00	589,50
10.00.0041/04	1079738-5 FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO	NDC	NM	19/07/2004	PARATY	NMO	03/08/2004	05/08/2004	2	1	143,20	16,56	1,28	0,00	125,36
10.00.0042/04	0305995-1 JOSUE DOS SANTOS SOARES	DSG	NM	21/07/2004	BOM JESUS	NMO	28/07/2004	31/07/2004	3	1	200,48	16,56	6,98	0,00	176,94
*** EMPENHO: 04NE00189 CTAIBB - 0112 ***															
03.00.0047/04	0652783-2 REGINA DE FÁTIMA VIEIRA DA SILVA	CTAIBB	NM	21/07/2004	NITEROI	NMO	20/07/2004	21/07/2004	1	1	128,88	11,04	0,00	0,00	117,84
03.00.0048/04	1085032-4 EVERALDO VIEIRA PINTO	CTAIBB	NM	21/07/2004	VITORIA	STM	20/07/2004	21/07/2004	1	1	201,03	11,04	1,30	0,00	188,69
03.00.0049/04	0310534-1 FERNANDO ANTONIO ABRANTES FERRARA	CTAIBB	NS	21/07/2004	NITEROI	NMO	20/07/2004	21/07/2004	1	1	154,62	11,04	0,00	0,00	143,58
*** EMPENHO: 04NE00192 PROJIAN - 0112 ***															
01.06.0002/04	0418609-4 LEONARDO MORAES RIZZO	NPD	NM	29/07/2004	SAO PAULO	NMO	28/07/2004	29/07/2004	1	1	154,65	11,04	0,00	0,00	143,61
01.06.0003/04	0302823-1 HELCIO DE ALMEIDA ROCHA	NPD	CD3	29/07/2004	SAO PAULO	NMO	28/07/2004	29/07/2004	1	1	222,66	11,04	0,00	0,00	211,62
*** EMPENHO: 04NE00262 CBG - 0112 ***															
RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 16/07/2004 A 31/07/2004 CONTROLE: 1000174583															
CDSC NO.	COMPLEMENTACAO STAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1 1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LÍQUIDO		
05.00.0074/04	0307264-8 GUILHERME PAULO CASTAGNOLI PEREIRA DAS NEVES	EGH	NS	19/07/2004	CURITIBA	NMO	26/07/2004	29/07/2004	3	1	408,87	22,08	0,00	0,00	386,79
05.00.0075/04	1373933-1 CRISTIANA COCCO CARVALHO	EGL	NS	19/07/2004	CAMPINAS	NMO	28/07/2004	30/07/2004	2	1	257,70	16,56	2,68	0,00	238,46
05.00.0076/04	0305995-1 JOSUE DOS SANTOS SOARES	DSG	NM	29/07/2004	CASIMIRO DE ABREU	NMO	09/06/2004	09/06/2004	0	1	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12
05.00.0077/04	0304081-9 CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DOA	NM	29/07/2004	SAO PAULO	NMO	29/07/2004	30/07/2004	1	1	154,65	11,04	6,67	0,00	136,94
*** EMPENHO: 04NE00305 COSEAC - 0250 ***															
08.00.0019/04	0305794-1 VALTER TAVARES FIMTELMAN	COSEAC	NM	21/07/2004	QUISSAMA	NMO	19/07/2004	23/07/2004	4	1	257,76	27,60	25,96	0,00	204,20
*** EMPENHO: 04NE00306 CTC - 0112 ***															
07.00.0271/04	0310887-1 JORGE BAPTISTA DE AZEVEDO	TGA	NS	19/07/2004	GOIANIA	STM	18/07/2004	23/07/2004	5	1	697,49	27,60	16,05	0,00	653,84
*** EMPENHO: 04NE00602 COPEMAG - 0250 ***															
18.00.0006/04	0305995-1 JOSUE DOS SANTOS SOARES	DSG	NM	19/07/2004	VOLTA REDONDA	NMO	22/07/2004	23/07/2004	1	1	128,88	11,04	3,49	0,00	114,35
18.00.0007/04	0312313-7 MARLI RODRIGUES TAVARES	COPEMAG	NS	27/07/2004	CAMPOS	NMO	03/08/2004	04/08/2004	1	1	154,62	11,04	0,74	0,00	142,84
18.00.0008/04	0305995-1 JOSUE DOS SANTOS SOARES	COPEMAG	NM	27/07/2004	CAMPOS	NMO	03/08/2004	04/08/2004	1	1	128,88	11,04	3,49	0,00	114,35
18.00.0009/04	0303267-1 AFONSO CELSO CALVÃO	COPEMAG	NS	27/07/2004	CAMPOS	NMO	03/08/2004	04/08/2004	1	1	154,62	11,04	0,00	0,00	143,58
*** EMPENHO: 04NE00686 SRH - 0112 ***															
13.00.0031/04	0306622-2 MARIA IUCIA DE ASSIS ARAUJO	DAC	NS	19/07/2004	CAMPOS	NMO	26/07/2004	27/07/2004	1	1	154,62	11,04	0,00	0,00	143,58
13.00.0032/04	0305995-1 JOSUE DOS SANTOS SOARES	DSG	NM	19/07/2004	BOM JESUS	NMO	25/06/2004	26/06/2004	1	1	85,92	5,52	0,00	0,00	80,40
*** EMPENHO: 04NE00722 GAR - 0250 ***															
01.01.0103/04	0303513-1 HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA	SRH	CD3	23/07/2004	BRASILIA	STM	28/07/2004	29/07/2004	1	1	290,01	11,04	0,00	0,00	278,97
01.01.0104/04	1089459-3 VASTILI DE AGUIAR LIRA SAMPAIO	CPPTA	NM	23/07/2004	CURIBA	STM	26/07/2004	30/07/2004	4	1	493,14	27,60	0,00	0,00	465,54
01.01.0105/04	0305452-6 VALDIRA RIBEIRO DA COSTA	CPPTA	NM	23/07/2004	CURIBA	STM	26/07/2004	30/07/2004	4	1	493,14	27,60	17,45	0,00	448,09
01.01.0106/04	0308453-1 RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIÈRE	DP	CD3	23/07/2004	BRASILIA	STM	28/07/2004	29/07/2004	1	1	290,01	11,04	0,00	0,00	278,97
01.01.0107/04	0306488-2 GERILINDE AGATHE PLATAIS BRASILI TEIXEIRA	GM	NS	23/07/2004	CURIBA	STM	18/07/2004	24/07/2004	6	1	814,31	27,60	0,00	0,00	786,71
01.01.0108/04	0304718-0 CICERO MAURO FILHO RODRIGUES	GAR	CD1	23/07/2004	BRASILIA	STM	22/07/2004	22/07/2004	0	1	148,89	5,52	0,00	0,00	143,37
01.01.0109/04	0308504-9 ROSTLEIA DOS SANTOS	DAC	NS	23/07/2004	SAO PAULO	STM	22/07/2004	23/07/2004	1	1	240,51	5,52	2,32	0,00	232,67
01.01.0110/04	0307179-0 JOYVINA MARIA DE BARROS BRUNO	DAC	CD3	29/07/2004	BRASILIA	NMO	28/07/2004	30/07/2004	2	1	391,72	16,56	0,00	0,00	375,16
01.01.0111/04	0304718-0 CICERO MAURO FILHO RODRIGUES	GAR	CD1	29/07/2004	BRASILIA	STM	02/08/2004	04/08/2004	2	1	524,55	16,56	0,00	0,00	507,99

RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 01/08/2004 A 31/08/2004

PÁG: 10

CONTROLE: 1100348143

ADIC SAIDA RETORNO 1/1 1/2 BRUTO(+) VA(-) VT(-) OUTROS(-) LIQUIDO

CDSC No.	COMPLEMENTAÇÃO STAPE	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO		
01.01.0114/04	0754614-8	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	DSG	NM	12/08/2004	ANGRA DOS REIS	NAO	11/08/2004	11/08/2004	0	1	28,64	5,52	0,00	23,12	
*** EMPENHO: 04NE00033 SDA - 0112 ***																
01.07.0047/04	0308251-1	MARIO AUGUSTO RONCONI	CMAC	CD3	10/08/2004	PORTO VELHO	SIM	25/08/2004	28/08/2004	3	1	545,64	16,56	9,21	0,00	519,87
01.07.0048/04	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM	10/08/2004	PARATI	NAO	31/07/2004	01/08/2004	1	1	85,92	0,00	0,00	0,00	85,92
01.07.0049/04	1083782-4	BENICIO BRITO DE ALMEIDA	CMAC	NM	10/08/2004	CAMPOS	NAO	12/08/2004	13/08/2004	1	1	128,88	11,04	2,70	0,00	115,14
01.07.0050/04	0311044-2	CIRO AIRTON SEPULVEDA GONCALVES	CMAC	NS	10/08/2004	CAMPOS	NAO	12/08/2004	13/08/2004	1	1	154,62	11,04	0,90	0,00	142,62
01.07.0051/04	0311044-2	CIRO AIRTON SEPULVEDA GONCALVES	CMAC	NS	10/08/2004	VOLTA REDONDA	NAO	17/08/2004	17/08/2004	0	1	51,54	5,52	0,00	0,00	46,02
01.07.0052/04	1083782-4	BENICIO BRITO DE ALMEIDA	CMAC	NM	10/08/2004	VOLTA REDONDA	NAO	17/08/2004	17/08/2004	0	1	42,96	5,52	0,00	0,00	37,44
01.07.0053/04	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	CMAC	NM	10/08/2004	CAMPOS	NAO	12/08/2004	13/08/2004	1	1	128,88	11,04	3,42	0,00	114,42
01.07.0054/04	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	CMAC	NM	10/08/2004	VOLTA REDONDA	NAO	11/08/2004	11/08/2004	0	1	42,96	5,52	0,00	0,00	37,44
01.07.0055/04	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	CMAC	NM	12/08/2004	VOLTA REDONDA	NAO	18/08/2004	18/08/2004	0	1	42,96	5,52	0,00	0,00	37,44
01.08.0038/04	0306129-8	VERA LUCIA MONTEIRO DA MOTA	PREFEITURA	NS	16/08/2004	ANGRA DOS REIS	NAO	20/08/2004	20/08/2004	0	1	34,36	5,52	0,00	0,00	28,84
01.08.0039/04	0303172-1	MARCIA BUSTAMANTE SA RODRIGUES ROSEMBERG	PREFEITURA	NS	16/08/2004	ANGRA DOS REIS	NAO	20/08/2004	20/08/2004	0	1	34,36	5,52	0,00	0,00	28,84
01.08.0040/04	0276385-0	ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA	PREFEITURA	NS	16/08/2004	ANGRA DOS REIS	NAO	20/08/2004	20/08/2004	0	1	34,36	5,52	0,00	0,00	28,84
01.08.0041/04	0304085-1	JORGE DA COSTA SERRANO	PREFEITURA	NM	16/08/2004	CAMPOS	NAO	18/08/2004	20/08/2004	2	1	214,80	16,56	7,16	0,00	191,08
*** EMPENHO: 04NE00034 CCM - 0112 ***																
04.00.0204/04	6311191-7	ISMAR ARAUJO DE MORAES	CMB	NS	12/08/2004	SAO LUIS	SIM	22/08/2004	23/08/2004	1	1	230,21	5,52	0,00	0,00	224,69
04.00.0205/04	0307001-7	TERESINHA FERREIRA	CMV	NS	12/08/2004	CACHOEIRAS DE MACACU	NAO	22/07/2004	24/07/2004	0	3	103,08	11,04	6,44	0,00	85,60
04.00.0206/04	0307001-7	TERESINHA FERREIRA	CMV	NS	12/08/2004	CACHOEIRAS DE MACACU	NAO	10/08/2004	11/08/2004	0	2	68,72	11,04	6,44	0,00	51,24
04.00.0207/04	0308055-1	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS	12/08/2004	CONREIRO	NAO	22/07/2004	23/07/2004	1	1	103,08	11,04	0,00	0,00	92,04
04.00.0208/04	0308055-1	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS	12/08/2004	CACHOEIRAS DE MACACU	NAO	26/07/2004	28/07/2004	0	3	103,08	16,56	0,00	0,00	86,52
04.00.0209/04	0302826-6	MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS	12/08/2004	CACHOEIRAS DE MACACU	NAO	28/07/2004	29/07/2004	0	2	68,72	11,04	0,00	0,00	57,68
04.00.0210/04	0302826-6	MARIA LUCIA RIBEIRO MONTEIRO	CMV	NS	12/08/2004	CACHOEIRAS DE MACACU	NAO	22/07/2004	23/07/2004	0	2	68,72	11,04	0,00	0,00	57,68
04.00.0211/04	0306223-1	MARCIO JOSE DE FIGUEIRDO	CMV	NS	12/08/2004	CACHOEIRAS DE MACACU	NAO	10/08/2004	11/08/2004	0	2	68,72	11,04	0,00	0,00	57,68
04.00.0212/04	0311015-9	FERNANDO PEREIRA RAMOS	CMV	NM	12/08/2004	CACHOEIRAS DE MACACU	NAO	09/08/2004	12/08/2004	0	4	114,56	22,08	0,00	0,00	92,48
04.00.0213/04	0310916-9	RAUL RIBEIRO DE CARVALHO	CMV	NS	12/08/2004	IGUABA	NAO	21/07/2004	21/07/2004	0	1	34,36	5,52	0,00	0,00	28,84
04.00.0214/04	0321716-6	TEOFILO JOSE PIMENTEL DA SILVA	CMV	NS	12/08/2004	SAO PAULO	NAO	11/07/2004	15/07/2004	4	1	556,60	22,08	0,00	0,00	534,52
04.00.0215/04	0310685-2	SERGIO BORGES NANO	CMV	NS	12/08/2004	SAO PAULO	NAO	11/07/2004	15/07/2004	4	1	556,60	22,08	14,22	0,00	520,30
04.00.0216/04	6310512-7	MONICA QUEIROZ DE FREITAS	CMV	NS	12/08/2004	SAO PAULO	NAO	11/07/2004	15/07/2004	4	1	556,60	22,08	0,00	0,00	534,52
04.00.0217/04	1358696-2	MARCO ANTONIO SILOBOA CORTEZ	CMV	NS	12/08/2004	SAO PAULO	NAO	11/07/2004	15/07/2004	4	1	556,60	22,08	24,60	0,00	509,92
04.00.0218/04	0308055-1	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS	16/08/2004	CACHOEIRAS DE MACACU	NAO	05/08/2004	06/08/2004	0	2	68,72	11,04	0,00	0,00	57,68
04.00.0219/04	0308055-1	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS	16/08/2004	CACHOEIRAS DE MACACU	NAO	09/08/2004	11/08/2004	0	3	103,08	16,56	0,00	0,00	86,52
04.00.0220/04	0308055-1	ANDRE LUIZ SOARES E SILVA	CMV	NS	16/08/2004	CACHOEIRAS DE MACACU	NAO	17/08/2004	19/08/2004	0	3	103,08	16,56	0,00	0,00	86,52
RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 01/08/2004 A 31/08/2004 CONTROLE: 1100348143																
CDSC No.	COMPLEMENTAÇÃO STAPE	NOME DO BENEFICIÁRIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO		
*** EMPENHO: 04NE00053 NUCCS/ASCOM - 0112 ***																
15.00.0022/04	0304081-9	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DOA	NM	16/08/2004	MACAE	NAO	17/08/2004	18/08/2004	1	1	85,92	11,04	6,67	0,00	68,21
15.00.0023/04	0304081-9	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DOA	NM	16/08/2004	CAMPOS	NAO	09/08/2004	11/08/2004	2	1	214,80	16,56	13,34	0,00	184,90
15.00.0024/04	0386961-9	JORGE ROBERTO SILVA	DSG	NM	16/08/2004	CAMPOS	NAO	09/08/2004	11/08/2004	2	1	214,80	16,56	16,48	0,00	181,76
15.00.0025/04	0308449-2	RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS	GAR	NS	18/08/2004	MACAE	NAO	16/08/2004	20/08/2004	4	1	309,24	27,60	0,00	0,00	281,64
15.00.0026/04	0308695-9	MARGARETH VIANNA ROSSI CLAUSSEN	GAR	NS	18/08/2004	MACAE	NAO	16/08/2004	20/08/2004	4	1	309,24	27,60	6,80	0,00	274,84
15.00.0027/04	0302822-3	NEUMA CEZARIO ROCHA	GAR	NM	18/08/2004	MACAE	NAO	16/08/2004	20/08/2004	4	1	257,76	27,60	0,72	0,00	229,44
15.00.0028/04	0308707-6	ALAYDE DURA DE JESUS	NUCCS	NM	18/08/2004	VOLTA REDONDA	NAO	23/08/2004	24/08/2004	1	1	128,88	11,04	9,09	0,00	108,75
15.00.0029/04	0308029-2	RUTELENA DE LACERDA SIMAS	NUCCS	NS	18/08/2004	VOLTA REDONDA	NAO	23/08/2004	24/08/2004	1	1	154,62	11,04	2,10	0,00	141,48
*** EMPENHO: 04NE00056 SRH - 0112 ***																
13.00.0035/04	0308439-5	ANA MARIA DE LIMA	DCF	NS	20/08/2004	SAO PAULO	SIM	20/08/2004	21/08/2004	1	1	240,51	5,52	1,70	0,00	233,29
13.00.0036/04	0306264-2	DENISE MEDEIROS RIBEIRO SALLES	DDRH	NS	23/08/2004	CURTIBA	SIM	25/09/2004	29/09/2004	4	1	580,67	16,56	0,00	0,00	564,11
13.00.0037/04	0666422-8	MARCO AURELIO ANDRADE LETTAO	DDRH	NM	23/08/2004	BRASILIA	SIM	08/09/2004	09/09/2004	1	1	218,22	11,04	5,38	0,00	201,80
13.00.0038/04	1089459-3	VASTIL DE AGUIAR LIRA SAMPAIO	DDRH	NM	26/08/2004	PORTO ALGRES	SIM	30/08/2004	04/09/2004	5	1	622,03	27,60	0,00	0,00	594,43

11.00.0016/04	0305383-0	TANIA CRISTINA CAMACHO VENTURA	OUVIDORIA	NS	19/08/2004	SAO PAULO	SIM	26/08/2004	28/08/2004	2	1	364,20	11,04	1,80	0,00	351,36
11.00.0017/04	0307588-4	LEONARDO JUSTIN CARAP	HUAP	CD3	23/08/2004	FORTALEZA	SIM	24/08/2004	26/08/2004	2	1	426,08	16,56	0,00	0,00	409,52
RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 01/08/2004 A 31/08/2004 CONTROLE: 1100348143																
CISC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	PAG: 4	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1 1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIIQUIDO		
*** EMPENHO: 04NE00212 CTC/LOGIS. - 0129 ***																
14.00.0005/04	1243449-	MARTA MONTEIRO DA COSTA CRUZ	LOGIS/CTC	NS	10/08/2004	RIO DE JANEIRO	SIM	10/08/2004	10/08/2004	0	1	116,82	5,52	0,00	0,00	111,30
14.00.0006/04	0128139-9	MARCO ANTONIO FARAH CALDAS	DEP. E. PRO	NS	23/08/2004	NATAL	SIM	31/08/2004	03/09/2004	3	1	463,85	22,08	0,00	0,00	441,77
*** EMPENHO: 04NE00228 PROEX - 0112 ***																
09.00.0019/04	0308585-5	MONICA BEZERRA DE MENEZES PICANCO	CRECHE UFF	NS	03/08/2004	NATAL	SIM	24/08/2004	28/08/2004	4	1	580,67	22,08	0,00	0,00	558,59
09.00.0020/04	0758780-4	ALZIRA MARIA DO ROSARIO DA SILVA TAVARES SIQUEIRA	CES	NS	10/08/2004	BELO HORIZONTE	SIM	12/09/2004	15/09/2004	3	1	487,89	16,56	15,30	0,00	456,03
09.00.0021/04	0306128-0	ANTONIO FERNANDO LYRA DA SILVA	PROEX	CD4	10/08/2004	BELO HORIZONTE	NÃO	12/09/2004	15/09/2004	3	1	519,54	16,56	0,00	0,00	502,98
09.00.0022/04	0310355-1	FIRMINO MARSTICO FILHO	PROEX	CD2	10/08/2004	BELO HORIZONTE	NÃO	12/09/2004	15/09/2004	3	1	519,54	16,56	0,00	0,00	502,98
09.00.0023/04	0311490-1	JORGE LUIZ BARBOSA	PROEX	CD4	10/08/2004	BELO HORIZONTE	NÃO	12/09/2004	15/09/2004	3	1	519,54	16,56	0,00	0,00	502,98
09.00.0024/04	0306356-8	MARIA BEATRIZ COSTA SOARES KNUST	PROEX	NS	10/08/2004	BELO HORIZONTE	NÃO	12/09/2004	15/09/2004	3	1	432,91	16,56	0,00	0,00	416,35
09.00.0025/04	0305989-7	MARIA LUCIA WELLO TEIXEIRA DE SOUZA	PROEX	NS	10/08/2004	BELO HORIZONTE	NÃO	12/09/2004	15/09/2004	3	1	432,91	16,56	0,00	0,00	416,35
09.00.0026/04	0307617-1	RONALDO PESSANHA POMBO	PROEX	CD4	10/08/2004	BELO HORIZONTE	NÃO	12/09/2004	15/09/2004	3	1	519,54	16,56	0,00	0,00	502,98
09.00.0027/04	0308992-3	SERGIO LUIZ TROUCHE DE CARVALHO	PROEX	NS	10/08/2004	BELO HORIZONTE	NÃO	12/09/2004	15/09/2004	3	1	432,91	16,56	6,74	0,00	409,61
09.00.0028/04	0311545-2	LILLIANE BELZ DOS REIS	CCM	NS	10/08/2004	BELO HORIZONTE	SIM	12/09/2004	15/09/2004	3	1	487,89	16,56	0,00	0,00	471,33
09.00.0029/04	0306903-5	PLACIDO BARBOSA	CTC	NS	10/08/2004	BELO HORIZONTE	SIM	12/09/2004	15/09/2004	3	1	487,89	16,56	0,00	0,00	471,33
09.00.0033/04	0386961-9	JORGE ROBERTO SILVA	DSG	NM	31/08/2004	CAMPOS	NÃO	27/08/2004	28/08/2004	1	1	128,88	5,52	0,00	0,00	123,36
*** EMPENHO: 04NE00262 CEG - 0112 ***																
05.00.0078/04	0308723-8	MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN	EGH	NS	03/08/2004	BRASILIA	NÃO	02/08/2004	04/08/2004	2	1	326,40	16,56	5,08	0,00	304,76
05.00.0079/04	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	03/08/2004	VOLTA REDONDA	NÃO	23/06/2004	23/06/2004	0	1	42,96	5,52	0,00	0,00	37,44
05.00.0080/04	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	03/08/2004	NOVA FIBURGO	NÃO	15/06/2004	15/06/2004	0	1	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12
05.00.0081/04	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	03/08/2004	TRESOPOLIS	NÃO	03/08/2004	03/08/2004	0	1	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12
05.00.0082/04	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	DSG	NM	04/08/2004	BUZIOS	NÃO	06/08/2004	06/08/2004	0	1	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12
05.00.0083/04	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM	10/08/2004	CIJABA	NÃO	07/08/2004	15/08/2004	8	1	827,64	27,60	0,00	0,00	800,04
05.00.0084/04	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	10/08/2004	CIJABA	NÃO	07/08/2004	15/08/2004	8	1	827,64	27,60	0,00	0,00	800,04
05.00.0085/04	0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	CMAC	NM	16/08/2004	CABO FRIO	NÃO	02/06/2004	02/06/2004	0	1	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12
05.00.0086/04	6303244-8	ANA LUCIA SILVEIRA CERQUEIRA	EGL	NS	18/08/2004	OURO PRETO	NÃO	23/08/2004	26/08/2004	3	1	240,52	22,08	0,00	0,00	218,44
05.00.0087/04	1174895-7	BENADETE DE LOURDES ALEXANDRE MOURAO	ICHF	NS	18/08/2004	NATAL	NÃO	24/08/2004	27/08/2004	3	1	408,87	22,08	0,00	0,00	386,79
05.00.0088/04	1295064-4	LUIZ ROBERTO LEAO FERREIRA	EGE	NS	18/08/2004	LINDOIA	NÃO	25/08/2004	28/08/2004	3	1	240,52	16,56	0,00	0,00	223,96
05.00.0089/04	1436193-0	GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA	IACS	NS	18/08/2004	PORTO ALEGRE	NÃO	30/08/2004	02/09/2004	3	1	432,91	22,08	0,00	0,00	410,83
05.00.0090/04	0304036-3	JOAO BAPTISTA DE ABREU JUNIOR	IACS	NS	18/08/2004	PORTO ALEGRE	NÃO	31/08/2004	03/09/2004	3	1	432,91	22,08	0,00	0,00	410,83
05.00.0091/04	1090439-4	MARCIA HELOISA TAVARES DE FIGUEREDO LIMA	CEG	NS	19/08/2004	SALVADOR	NÃO	24/08/2004	27/08/2004	3	1	432,91	22,08	0,00	0,00	410,83
05.00.0092/04	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM	23/08/2004	BELO HORIZONTE	NÃO	19/08/2004	23/08/2004	4	1	463,95	16,56	0,00	0,00	447,39
05.00.0093/04	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	23/08/2004	BELO HORIZONTE	NÃO	19/08/2004	23/08/2004	4	1	463,95	16,56	0,00	0,00	447,39
05.00.0094/04	0311296-8	LIVIA LINDOIA PAES BARRETO SCHEIDER	EGL	NS	26/08/2004	OURO PRETO	NÃO	23/08/2004	26/08/2004	3	1	240,52	22,08	0,00	0,00	218,44
RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 01/08/2004 A 31/08/2004 CONTROLE: 1100348143																
CISC No.	COMPLEMENTACAO SIAPE	NOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	PAG: 5	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1 1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VT(-)	OUTROS(-)	LIIQUIDO		
*** EMPENHO: 04NE00264 CAMP - 0112 ***																
02.00.0060/04	0308999-1	ELIO ALVES DE MOURA	CAMP	NM	04/08/2004	JUIZ DE FORA	NÃO	22/07/2004	24/07/2004	2	1	214,80	11,04	0,00	0,00	203,76
02.00.0061/04	0311478-2	JOSE ARIAMATHEA OLIVEIRA	CAMP	NS	04/08/2004	JUIZ DE FORA	NÃO	22/07/2004	24/07/2004	2	1	257,70	11,04	0,00	0,00	246,66
02.00.0062/04	0305812-2	HUMBERTO TEIXEIRA	CAMP	NS	04/08/2004	JUIZ DE FORA	NÃO	22/07/2004	24/07/2004	2	1	257,70	11,04	39,90	0,00	206,76
02.00.0063/04	0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	DSG	NM	04/08/2004	CUNHA	NÃO	21/06/2004	22/06/2004	1	1	85,92	11,04	0,00	0,00	74,88
02.00.0064/04	0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	DSG	NM	04/08/2004	CUNHA	NÃO	21/06/2004	22/06/2004	1	1	85,92	11,04	0,00	0,00	74,88
02.00.0065/04	0302713-8	MARLON SARUBI DA SILVA	CAMP	NM	04/08/2004	RIO DE JANEIRO	NÃO	15/07/2004	15/07/2004	0	1	51,55	5,52	0,00	0,00	46,03
02.00.0066/04	0311478-2	JOSE ARIAMATHEA OLIVEIRA	CAMP	NS	26/08/2004	RIO DE JANEIRO	NÃO	16/08/2004	20/08/2004	4	1	556,60	27,60	0,00	0,00	529,00
02.00.0067/04	0305812-2	HUMBERTO TEIXEIRA	CAMP	NS	26/08/2004	RIO DE JANEIRO	NÃO	16/08/2004	20/08/2004	4	1	556,60	27,60	159,60	0,00	369,40

08.00.0020/04	04NE00305	COSEAC - 0250	***	0754614-8	SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	DSG	NM	19/08/2004	ITAPERUNA	NÃO	23/08/2004	24/08/2004	1	1	85,92	11,04	7,89	0,00	66,99
08.00.0021/04		0754614-8		SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	DSG	NM	19/08/2004	ITAPERUNA	NÃO	26/08/2004	27/08/2004	1	1	85,92	11,04	7,89	0,00	66,99	
08.00.0022/04		0305794-1		VALTER TAVARES FINTELMAN	COSEAC	NM	19/08/2004	CAMPOS	NÃO	23/08/2004	27/08/2004	4	1	386,64	27,60	25,96	0,00	333,08	
08.00.0023/04		0304081-9		CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DOA	NM	31/08/2004	VOLTA REDONDA	NÃO	23/08/2004	23/08/2004	0	1	42,96	5,52	0,00	0,00	37,44	
08.00.0024/04		0304081-9		CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DOA	NM	31/08/2004	VOLTA REDONDA	NÃO	26/08/2004	26/08/2004	0	1	42,96	5,52	0,00	0,00	37,44	
18.00.0010/04	04NE00602	COPEMAG - 0250	***	0303267-1	AFENSO CELSO CALVAO	COPEMAG	NS	10/08/2004	VOLTA REDONDA	NÃO	06/08/2004	07/08/2004	1	1	154,62	5,52	0,00	0,00	149,10
18.00.0011/04		0312313-7		MARLI RODRIGUES TAVARES	COPEMAG	NS	10/08/2004	VOLTA REDONDA	NÃO	06/08/2004	07/08/2004	1	1	154,62	5,52	0,00	0,00	149,10	
18.00.0012/04		0305995-1		JOSUE DOS SANTOS SOARES	COPEMAG	NM	10/08/2004	VOLTA REDONDA	NÃO	06/08/2004	07/08/2004	1	1	128,88	5,52	0,00	0,00	123,36	
18.00.0013/04		0312313-7		MARLI RODRIGUES TAVARES	COPEMAG	NS	18/08/2004	CAMPOS	NÃO	18/08/2004	20/08/2004	2	1	257,70	16,56	1,48	0,00	229,66	
18.00.0014/04		0303267-1		AFENSO CELSO CALVAO	COPEMAG	NS	18/08/2004	CAMPOS	NÃO	18/08/2004	20/08/2004	2	1	257,70	16,56	0,00	0,00	241,14	
18.00.0015/04		0305995-1		JOSUE DOS SANTOS SOARES	COPEMAG	NM	18/08/2004	CAMPOS	NÃO	18/08/2004	20/08/2004	2	1	214,80	16,56	6,98	0,00	191,26	
13.00.0033/04	04NE00686	SRH - 0112	***	0759422-3	MARCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA	DCF	NS	12/08/2004	SAO PAULO	SEM	20/08/2004	21/08/2004	1	1	240,51	5,52	2,10	0,00	232,89
13.00.0034/04		0307619-8		MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	DCF	CD3	12/08/2004	SAO PAULO	SEM	20/08/2004	21/08/2004	1	1	277,64	5,52	0,00	0,00	272,12	
01.01.0112/04	04NE00722	GAR - 0250	***	0307499-3	MARIA DE LOURDES PELISSO	NPD	NS	03/08/2004	BRASILIA	SEM	10/08/2004	10/08/2004	0	1	120,26	5,52	0,00	0,00	114,74
01.01.0113/04		0754614-8		SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	DSG	NM	12/08/2004	BOM JESUS	NÃO	19/08/2004	20/08/2004	1	1	85,92	11,04	7,89	0,00	66,99	
01.01.0115/04		0304081-9		CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DSG	NM	16/08/2004	VOLTA REDONDA	NÃO	13/08/2004	13/08/2004	0	1	42,96	5,52	0,00	0,00	37,44	
01.01.0116/04		0041163-8		ANTONIO JOSE DOS SANTOS PECANHA	GAR	CD2	18/08/2004	BRASILIA	NÃO	15/08/2004	17/08/2004	2	1	391,72	11,04	0,00	0,00	380,68	
RELACAO DE DIARIAS NO PERIODO DE 01/08/2004 A 31/08/2004 CONTROLE: 1100348143																			
CGC No.	COMPLEMENTACAO	SIABE	NOOME DO BENEFICIARIO	DEPTO	FUN ENTRADA	DESTINO	ADIC SAIDA	RETORNO	1/1	1/2	BRUTO(+)	VA(-)	VF(-)	OUTROS(-)	LIQUIDO				
01.01.0117/04		0307499-3	MARIA DE LOURDES PELISSO	NPD	NS	18/08/2004	PORTO VELHO	SEM	25/08/2004	27/08/2004	2	1	347,03	16,56	0,00	0,00	330,47		
01.01.0118/04		0304718-0	CICERO MAURO FILHO RODRIGUES	GAR	CD1	19/08/2004	MACAE	NÃO	16/08/2004	16/08/2004	0	1	49,43	5,52	0,00	0,00	43,91		
01.01.0119/04		0051084-9	JOCEIR MARINS	DSG	NM	19/08/2004	MACAE	NÃO	16/08/2004	16/08/2004	0	1	28,64	5,52	0,00	0,00	23,12		
01.01.0120/04		0307075-1	GERALDA FREIRE MARQUES	SSC	NS	20/08/2004	BRASILIA	SEM	23/08/2004	26/08/2004	3	1	511,94	22,08	0,00	0,00	489,86		
01.01.0121/04		0308250-3	REYNALDO NEGREIROS DE MIRANDA	CMAC	NM	23/08/2004	AGUAS DE LINDOIA	NÃO	24/08/2004	29/08/2004	5	1	315,04	22,08	0,00	0,00	292,96		
01.01.0122/04		0139836-8	AUGUSTO TEIXEIRA DE NOVAES	CMAC	NM	23/08/2004	AGUAS DE LINDOIA	NÃO	24/08/2004	29/08/2004	5	1	315,04	22,08	0,00	0,00	292,96		
01.01.0123/04		0051084-9	JOCEIR MARINS	DSG	NM	31/08/2004	VOLTA REDONDA	NÃO	10/08/2004	10/08/2004	0	1	42,96	5,52	0,00	0,00	37,44		
*** EMPENHO: 04NE00730 POLO UNIVERS. - 0250 ***																			
20.00.0001/04		0304081-9	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DOA	NM	16/08/2004	RIO DAS OSTRAS	NÃO	27/08/2004	28/08/2004	1	1	85,92	5,52	0,00	0,00	80,40		
20.00.0002/04		0304081-9	CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	DOA	NM	18/08/2004	RIO DAS OSTRAS	NÃO	05/08/2004	06/08/2004	1	1	85,92	11,04	6,67	0,00	68,21		
20.00.0003/04		0308449-2	RICARDO MARTINIANO DOS SANTOS	GAR	NS	19/08/2004	RIO DAS OSTRAS	NÃO	23/08/2004	28/08/2004	5	1	377,96	27,60	0,00	0,00	350,36		
20.00.0004/04		0308695-9	MARGARETH VIANNA ROSSI CLAUSSEN	GAR	NS	19/08/2004	RIO DAS OSTRAS	NÃO	23/08/2004	28/08/2004	5	1	377,96	27,60	6,80	0,00	343,56		
20.00.0005/04		0302822-3	NELMA CEZARIO ROCHA	GAR	NM	19/08/2004	RIO DAS OSTRAS	NÃO	23/08/2004	28/08/2004	5	1	315,04	27,60	0,72	0,00	286,72		
20.00.0006/04		0307627-9	MARIA BEATRIZ MENDES DE OLIVEIRA	GAR	NM	19/08/2004	RIO DAS OSTRAS	NÃO	26/08/2004	28/08/2004	2	1	143,20	11,04	0,09	0,00	132,07		
*** EMPENHO: 04NE00768 PROEX - 0250 ***																			
09.00.0030/04		0304767-8	CECILIA CORREA DE MEDEIROS	FAC. EDUC.	NS	19/08/2004	BELLO HORIZONTE	NÃO	12/09/2004	15/09/2004	3	1	432,91	16,56	0,00	0,00	416,35		
09.00.0031/04		0308081-1	REGINA BIENENSTEIN	NEPHU	NS	19/08/2004	CAMPOS	NÃO	16/08/2004	18/08/2004	2	1	257,70	16,56	0,00	0,00	241,14		
09.00.0032/04		0308376-3	CARLOS AUGUSTO FERNANDES BETA	UAVJ	NS	19/08/2004	RECIFE	NÃO	29/08/2004	01/09/2004	3	1	432,91	16,56	0,00	0,00	416,35		
*** EMPENHO: 04NE00778 PROPLAN - 0250 ***																			
01.05.0021/04		0305666-9	MARCO ANTONIO ALVES DA COSTA	DCF	NM	23/08/2004	CAMPOS	NÃO	26/08/2004	29/08/2004	3	1	300,72	11,04	3,42	0,00	286,26		
01.05.0022/04		0307619-8	MIRIAM ASSUNCAO DE SOUZA LEPSCH	DCF	CD3	26/08/2004	BRASILIA	SEM	23/08/2004	24/08/2004	1	1	290,01	11,04	0,00	0,00	278,97		
01.05.0023/04		0308735-1	JORGINA QUINTAL DE SOUZA	DCF	NM	26/08/2004	BRASILIA	SEM	23/08/2004	24/08/2004	1	1	218,22	11,04	6,18	0,00	201,00		
01.05.0024/04		0305303-1	MARCIA RAINHA ISAIAS CORDEIRO	DCF	NS	26/08/2004	CAMPOS	NÃO	26/08/2004	29/08/2004	3	1	360,78	11,04	0,00	0,00	349,74		

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM Nº 09 de 01 de setembro de 2004

O DIRETOR DA FACULDADE DE MEDICINA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE :

1- Fazer cessar os efeitos do Item II da DTS/CMM, de Nº 14, de 21 de outubro de 2003, publicada no BS-UFF, Nº 161, Seção II-pág. 012, de 03 de novembro de 2003.

2- Designar, como Assessor de Planejamento da Faculdade de Medicina da Universidade Fluminense, o Docente LUIZ SÉRGIO KEIM, matrícula SIAPE nº 0303968 e matrícula UFF nº 00384238, lotado no Departamento de Medicina Clínica desta Unidade.

3- Este cargo não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prof. SILVIO EDUARDO GONÇALVES GOMES
Diretor da Faculdade de Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGB Nº 06 de 19 agosto de 2004

EMENTA: Designa a Comissão de sindicância para apurar o furto ocorrido em 21 de julho de 2004.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIOLOGIA, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE :

1- Designar os Docentes NEUZA REJANE WILLE LIMA, matrícula SIAPE n.º 2332040 e RENATO LUIZ DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE n.º 1174902 e a Servidora MARIA LÚCIA BARBOSA MAGALHÃES, matrícula SIAPE n.º 0307821 para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA que apurará o furto ocorrido em 21 de julho de 2004, na Sala da Direção e Secretaria Geral do Instituto de Biologia

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ANA LUCIA N.SANTOS
Diretora do Instituto de Biologia
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX Nº 01 de 09 de setembro de 2004

EMENTA: Dispõe sobre a elaboração, apresentação e reapresentação de Programa e Projeto de Extensão para o exercício de 2005 e dá outras providências.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, em particular, considerando o que dispõe o Artigo 8º da Resolução/CEP nº. 126/96, que atribui à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX – competência para baixar normas referentes às atividades de extensão,

RESOLVE :

Art. 1º - A elaboração, apresentação e reapresentação de Programa/Projeto de Extensão – PPE – com vistas ao registro na PROEX, para o exercício de 2005, passará a ser regido pelo que se segue.

CAPÍTULO I – DA ELABORAÇÃO E DO REGISTRO DE PROGRAMA/PROJETO

Art. 2º - O Programa/Projeto de Extensão – PPE – originado de Departamento/Setor desta Instituição deverá, obrigatoriamente, ser registrado na PROEX.

Parágrafo único – O PPE já registrado em exercícios anteriores, para a continuidade oficial de suas atividades, deverá ser reapresentado nos moldes do disposto nesta IS.

Art. 3º - Para o registro anual o PPE deverá ser apresentado ou reapresentado, observando os Anexos I, II e III desta IS.

§ 1º - O PPE após aprovação departamental/setorial deverá ser encaminhado para apreciação da Unidade e do Centro Universitário/Órgão.

§ 2º - O PPE deverá dar entrada na PROEX devidamente processado e com a aprovação do Departamento de Ensino de origem, em Plenária Departamental ou ad referendum da Chefia departamental, ou ainda, no caso de setor não ligado à unidade de ensino, com a aprovação da chefia superior.

§ 3º - No caso de reapresentação de PPE, o Coordenador deverá encaminhar à PROEX o relatório referente às atividades do último ano de registro.

§ 4º - Projetos de cursos e/ou eventos poderão ser apresentados em um mesmo processo, para registro na PROEX, quando houver mais de uma turma e apenas os respectivos locais e períodos de inscrição e execução forem diferentes.

CAPÍTULO II – DA APROVAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

Art. 5º - O PPE deverá ser previamente aprovado pela instância pertinente e integrado ao plano de trabalho do Departamento/Setor, Unidade e Centro Universitário/Órgão de acordo com a sua especificidade, sendo utilizado como um dos itens para análise da produção acadêmica.

§ 1º - A instância de aprovação do PPE deverá ser a correspondente ao local de exercício do Coordenador Geral.

§ 2º - A aprovação de um PPE pela Câmara Técnica de Extensão não implica obrigatoriamente na concessão de recursos materiais e financeiros solicitados à PROEX, ficando a liberação dos mesmos dependendo da disponibilidade orçamentário-financeira da PROEX.

CAPÍTULO III – DA ELABORAÇÃO E DO ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO

Art. 6º- O relatório resultante do PPE deverá ser apresentado segundo o Anexo IV desta IS.

Parágrafo Único: O Relatório deverá ser encaminhado à PROEX, através de memorando com o parecer do Departamento/Setor, via Unidade e Centro Universitário/Órgão.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão após ouvir a Câmara Técnica de Extensão.

Art. 8º - Esta Instrução de Serviço vigorará a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFF, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO PESSANHA POMBO
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Extensão
#####

ANEXO I

Tópicos para Elaboração de Programas e Projetos de Extensão

1. Identificação

1.1 Título do Programa ou Projeto (caso seja Programa/Projeto antigo e haja alteração do título deverá ser mencionado o título anterior e justificada a alteração)

1.2 Preponderância da atividade (Art. 3º da Resolução CEP/126/96)

- Cursos de Extensão
- Eventos
- Ações Culturais
- Integração Ensino/Serviço/Sociedade
- Produção e Intercâmbio de Informação
- Assistência Comunitária

1.3 Área de conhecimento conforme o CNPq [identifique a preponderante e a(s) secundária(s), caso exista(m)]:

- Ciências Agrárias
- Ciências Biológicas
- Ciências da Saúde
- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Humanas
- Ciências Sociais Aplicadas
- Engenharias
- Lingüística, Letras e Artes

1.4 Áreas temáticas do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão (SIEX – Sistema de Informações de Extensão): identificar a área temática principal e as demais vertentes. Para facilitar o preenchimento deste item, sugerimos a consulta das “linhas programáticas/SIEX” – Anexo II:

- Comunicação
- Cultura
- Direitos Humanos
- Educação
- Meio Ambiente
- Saúde
- Tecnologia
- Trabalho

1.5 Instituições e Órgãos envolvidos (endereço, telefone)

No caso de participação de outras instituições, deverá vir anexada ao Programa/Projeto a identificação necessária e a formalização da parceria (convênios, protocolos, ofícios, etc).

1.6 Coordenador Geral – um único conforme IN/PROEX nº 01/2000 (nome completo, assinatura, endereço, Departamento/Setor, telefone, CPF, fax e e-mail).

1.7 Período de inscrição – nos casos de cursos ou eventos (início e término com dia, mês e ano).

1.8 Período de execução (início e término com dia, mês e ano).

1.9 Data da Aprovação do Departamento/Setor (para o exercício de 2005).

1.10 No caso de reapresentação do Programa/Projeto, informar o número do último registro na PROEX.

2. Justificativa (máximo 20 linhas) – deverá, também, estar incluída a justificativa da articulação entre as áreas temáticas do “Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão”.

3. Objetivos

3.1 Geral

3.2 Específico

4. Metas - Objetivos quantificados

5. Metodologia/Desenvolvimento

5.1 Local de execução do projeto (nome, endereço e município)

5.2 Carga horária total anual (CHT) do Programa/Projeto (a carga horária total anual inclui o tempo utilizado para planejamento, desenvolvimento, avaliação e elaboração do Relatório)

5.3 Carga horária (CH) do Curso/Evento/Ação Cultural (horas-aula, carga horária do evento)

5.4 Número de vagas (curso/evento)

5.5 Clientela/População

5.5.1 Previsão quantitativa da população alvo

5.5.2 Qualificação

5.6 Atividades previstas

5.7 Conteúdo Programático (no caso de cursos)

6. Recursos

6.1 Recursos humanos envolvidos na execução dos programas/projetos (relacionar cada participante, seja autor, executor ou colaborador):

Obs.: Considera-se que os autores também possam ser executores. Define-se como executor aquele que participa efetivamente das diversas etapas de desenvolvimento do Programa/Projeto e colaborador aquele que atua em uma etapa específica do programa/projeto.

6.1.1 No caso dos docentes e técnico-administrativos da UFF, deverão vir relacionados, para cada um deles:

a) Nome completo, sem abreviação:

b) Qualidade: autor executor colaborador

c) Matrícula SIAPE:

d) Cargo: docente técnico-administrativo

↗ Apoio
→ Intermediário
↘ Superior

e) Formação profissional:

f) Titulação: graduação aperfeiçoamento especialização
mestrado doutorado outros (especificar): _____

g) Número do CPF:

h) Departamento/Setor/Disciplina (sigla e nome por extenso):

i) Carga Horária individual dedicada ao Programa/Projeto: ____h

j) Resumo das atividades:

6.1.2 No caso de recursos humanos externos à UFF, deverão vir relacionados, para cada um deles:

- a) Nome completo, sem abreviação:
- b) Qualidade: autor executor colaborador
- c) Matrícula SIAPE (se servidor público federal):
- d) Cargo: docente técnico-administrativo outros (especificar): _____
- e) Formação profissional:
- f) Titulação: graduação aperfeiçoamento especialização
mestrado doutorado outros (especificar): _____
- g) Número do CPF:
- h) Instituição:
- i) Carga horária individual dedicada ao Programa/Projeto: ____h
- j) Resumo das atividades:

Obs.: Deverá ser anexada a formalização da parceria, conforme Anexo III.

6.1.3 No caso de solicitação de bolsa de extensão deverão ser especificados os dados abaixo (conforme Edital específico):

- a) Número de Bolsas solicitadas:
- b) Período de atuação do(s) Bolsista(s) (com dia, mês e ano de início e término):
- c) Resumo das atividades do(s) Bolsista(s):
- d) Metodologia e critérios de avaliação do(s) Bolsista(s):
- e) Curso do(s) Bolsista(s) – Área de formação:
- f) Nível de formação do(s) Bolsista(s) – ensino médio, graduação ou pós-graduação:

6.1.4 No caso de participação de discente NÃO bolsista também deverão ser especificados:

- a) Resumo das atividades do(s) discente(s):
- b) Período de atividade do(s) discente(s):
- c) Metodologia e critérios de avaliação do(s) discente(s):
- d) Curso do(s) discente(s) – Área de formação:
- e) Nível de formação do(s) discente(s) – ensino médio, graduação ou pós-graduação:

6.1.5 Resumo de Recursos Humanos:

CHT – carga horária total é o somatório de todas as cargas horárias individuais, por categoria, devendo ser transportada para os respectivos campos do quadro abaixo.

RECURSOS HUMANOS	UFF		OUTRAS INSTITUIÇÕES	
	Nº	CHT	Nº	CHT
Docente				
Técnico-Administrativo				
Bolsista de Extensão				
Discente (NÃO Bolsista de Extensão)				

6.2 Recursos físicos (instalações onde serão realizadas as atividades):

6.3 Recursos materiais (discriminar/quantificar/especificar os recursos que estão sendo solicitados à PROEX. Quando o Programa/Projeto não dispuser de receita própria, o atendimento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira):

- a) Material permanente e equipamento
 b) Material de consumo
 c) Prestação de Serviço para produção de material de divulgação (especificar, por exemplo: cartaz, folder, "home-page",...)
 d) Certificados (informar se haverá expedição de certificados e esclarecer se o modelo a ser utilizado será o da PROEX)

6.4 Recursos financeiros:

6.4.1 Haverá financiamento externo? Quem financiará? Valor?

6.4.2 Haverá cobrança de taxa de inscrição?

6.4.2.1 Em caso afirmativo, informe:

- a) Se a arrecadação será feita diretamente pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da UFF (DCF) ou pela Fundação Euclides da Cunha (FEC);
 b) Valor da taxa de inscrição;
 c) Valor da mensalidade;
 d) Valor total previsto para arrecadação (no exercício).

6.4.3 Plano de Aplicação Geral (referente ao valor total)

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL
 (Arrecadação através da FEC ou do DCF)

	Recursos Financeiros		
	Rubrica	Valor (R\$)	Valor (%)
Capital	Equipamentos e Materiais Permanentes		
	Obras e Instalações		
Custeio	Materiais de Consumo		
	Diárias		
	Passagens / Despesas com Locomoção		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Física - com os respectivos encargos)		
	Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
	Bolsas por Tipo de Participação / Função:		
	Coordenação		
	Consultoria		
	Magistério		
	Apoio Técnico		
	Formação Profissional (aluno)		
	Outra (Especificar)		
	Subtotal		
Contrapartidas UFF	UFF/PROEX		
	UFF/PROPLAN		
	UFF/Centro de Ensino		
	UFF/Unidade de Ensino		
	UFF/Departamento de Ensino		
	UFF/Outro (Especificar)		
	UFF/Outro (Especificar)		
	UFF/Outro (Especificar)		
	Subtotal		
	FEC		
	CPMF		0,38
	Total Geral		100

8. Divulgação: forma de divulgação do Programa/Projeto, dos resultados e/ou produtos. Ex.: fôlderes, mídia, cartilhas, cartazes, internet, periódicos, congressos, etc.
- a) Do Programa/Projeto
b) Dos Resultados e/ou Produtos
9. Avaliação: citar os indicadores que serão considerados na avaliação do Programa/Projeto.
10. Convênio: se existir convênio ou instrumento similar, anexar cópia.
11. Resumo do Projeto: máximo de 20 linhas - para a publicação no Catálogo da PROEX.
12. Informações Complementares: outras informações que considere relevantes.
13. Anexos: relacionar os documentos anexados.

ANEXO II

Linhas Programáticas SIEX

ÁREA TEMÁTICA	LINHAS PROGRAMÁTICAS	
Comunicação	1	comunicação social
	2	mídia comunitária
	3	comunicação escrita e eletrônica
	4	produção e difusão de material educativo
	5	televisão universitária
	6	rádio universitária
	7	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social
	8	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
Cultura	1	desenvolvimento de cultura
	2	cultura, memória e patrimônio
	3	cultura e memória social
	4	cultura e sociedade
	5	folclore, artesanato e tradições culturais

ÁREA TEMÁTICA	LINHAS PROGRAMÁTICAS	
	6	produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas
	7	produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo
	8	produção cultural e artística na área de música e dança
	9	produção teatral e circense
	10	rádio universitária
	11	capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural
	12	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	13	cultura e memória social
Direitos Humanos	1	assistência jurídica
	2	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos
	3	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	4	direitos de grupos sociais
	5	organizações populares
	6	questão agrária
Educação	1	educação básica
	2	educação e cidadania
	3	educação a distância
	4	educação continuada
	5	educação de jovens e adultos
	6	educação especial
	7	educação infantil
	8	ensino fundamental
	9	ensino médio
	10	incentivo à leitura
	11	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação
	12	cooperação interinstitucional e internacional na área
Meio Ambiente	1	preservação e sustentabilidade do meio ambiente
	2	meio ambiente e desenvolvimento sustentável
	3	desenvolvimento regional sustentável
	4	aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural
	5	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente
	6	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	7	educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais
Saúde	1	promoção à saúde e qualidade de vida
	2	atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais
	3	atenção integral à mulher; atenção integral à criança
	4	atenção integral à saúde de adultos
	5	atenção integral à terceira idade
	6	atenção integral ao adolescente e ao jovem
	7	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde

ÁREA TEMÁTICA	LINHAS PROGRAMÁTICAS	
	8	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	9	desenvolvimento do sistema de saúde
	10	saúde e segurança no trabalho
	11	esporte, lazer e saúde
	12	hospitais e clínicas universitárias
	13	novas endemias e epidemias
	14	saúde da família
	15	uso e dependência de drogas
Tecnologia	1	transferência de tecnologias apropriadas
	2	empreendedorismo
	3	empresas juniores
	4	inovação tecnológica
	5	pólos tecnológicos
	6	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia
	7	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	8	direitos de propriedade e patentes
Trabalho	1	reforma agrária e trabalho rural
	2	trabalho e inclusão social
	3	capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho
	4	cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área
	5	educação profissional
	6	organizações populares para o trabalho
	7	cooperativas populares
	8	questão agrária;
	9	saúde e segurança no trabalho
	10	trabalho infantil
	11	turismo e oportunidades de trabalho

ANEXO III

MODELO

Nome da Instituição de Origem:
Unidade/Departamento/Setor:

Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional

Informamos que, _____
(nome completo sem abreviações), CPF nº _____, compromete-se a participar da execução do Programa/Projeto _____ (título registrado na PROEX) _____, da Universidade Federal Fluminense, dedicando ao mesmo uma carga horária semanal de _____ horas.

_____, ____ / ____ / ____.
Local dia mês ano

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato
ou responsável pela Instituição

De acordo.

Assinatura do Participante

ANEXO IV

Tópicos para Elaboração de Relatório dos Programas e Projetos de Extensão

O Relatório deverá ser encaminhado à PROEX, através de memorando com o parecer do Departamento/Setor (item 4 da OS/PROEX/01/00), via Unidade e Centro Universitário (Art. 9º da Resolução/CEP/126/96), obedecendo os prazos previstos (item 10 da IN/PROEX/02/96).

1. Identificação

1.1 Título do Programa/Projeto

1.2 Instituições e Órgãos envolvidos (endereço e telefone, se houver alterações)

1.3 Coordenador Geral – um único conforme IN/PROEX nº 01/2000 (nome completo, assinatura, endereço, telefone, fax e e-mail)

1.4 Período real de execução (início e término com dia, mês e ano)

1.5 Local em que foi realizado (endereço e município)

1.6 Carga horária total anual (CHT) do Programa/Projeto

- 1.7 Carga horária (CH) do Curso/Evento/Ação Cultural
- 1.8 Data da aprovação do Relatório em reunião Departamental/Setorial
- 1.9 Número do registro na PROEX
2. Desenvolvimento: identificar a integração com o Ensino e a Pesquisa
3. Alcance dos Objetivos e Metas Atingidas: quantificar e especificar
4. Análise da Metodologia
5. Análise dos Resultados
6. Recursos
 - 6.1 Recursos Humanos informar as possíveis alterações ocorridas no quadro de recursos humanos, incluindo os dados cadastrais, conforme Anexo I.
 - 6.2 Recursos Materiais: mencionar as facilidades e dificuldades
 - 6.3 Recursos Físicos: mencionar as facilidades e dificuldades
 - 6.4 Recursos Financeiros: apresentar a prestação de contas
7. Cronograma executado ou especificação dos períodos das diferentes fases (somente apresentar no caso de alterações, justificando-as)
8. Divulgação: especificar, analisar e anexar comprovantes
 - a) Programa/Projeto
 - b) Resultados e/ou produtos
9. Clientela/Público atingido: quantificar e qualificar
 - 9.1 Número de inscritos e de concluintes (cursos/eventos/ações culturais)
 - 9.2 Número de atendidos (outros projetos)
10. Registro de alterações ocorridas no desenvolvimento do Programa/Projeto: informar quais itens não citados anteriormente sofreram mudanças, identificando-as e justificando-as.
11. Observações que julgar relevantes
12. Anexos: relacionar os documentos.

EDITAL DE BOLSA DE EXTENSÃO 2005

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, em consonância com a Resolução CEP/126/96 e a Resolução CUV/150/2003, considerando as sugestões de normas apresentadas pela Comissão de Bolsa de Extensão/2004 e a proposta de normas pela CIEEX – Coordenação de Infra-Estrutura da Extensão – para o Edital de Bolsa de Extensão/2005, encaminhadas e aprovadas pela Câmara Técnica de Extensão, divulga o presente Edital.

DAS CONDIÇÕES PARA AVALIAÇÃO

- 1.1 Os PPE's – Programas/Projetos de Extensão – deverão ser encaminhados individualmente e devidamente processados para registro na PROEX, conforme IN/PROEX/03/99, de 29 de julho de 1999.
- 1.2 Somente serão avaliados os PPE's aprovados pela Câmara Técnica de Extensão, que tenham sido encaminhados à PROEX até 23 de novembro de 2004.
- 1.3 Os PPE's classificados, conforme sua pontuação, poderão receber Bolsa(s) de acordo com a quantidade disponibilizada pela PROEX.
- 1.4 No que tange à concessão de Bolsas, será realizada somente uma avaliação anual, referente às atividades do ano de 2005.
- 1.5 Os PPE's antigos só serão avaliados se os respectivos relatórios de atividades, referentes ao ano de 2004, tiverem sido apresentados dentro dos prazos previstos pela PROEX, sendo que os PPE's registrados na

PROEX no ano de 2004 e não executados deverão apresentar as justificativas.

1.6 Os Coordenadores dos PPE's deverão encaminhar o Relatório de cada um dos bolsistas que participam ou participaram das atividades no ano de 2004, cientes de que a não entrega à PROEX da referida documentação implicará na perda total da pontuação do indicador 5 – d, do item 6 deste Edital.

1.7 A CIEEX deverá enviar à "COMISSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO" cada PPE/2005 devidamente ordenado (folhas numeradas e rubricadas) e organizado, através de um único Processo, bem como o Formulário de Dados Objetivos, devidamente preenchido, não sendo permitido enviar à "COMISSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO" nenhum Processo, Memorando ou qualquer documento após a primeira reunião da "COMISSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO" (Anexo III – Cronograma de Bolsa de Extensão/2005).

1.8 A CIEEX deverá encaminhar os PPE's antigos à "COMISSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO" – Processo do ano de 2004 ou do ano de 2003, se tiver sido interrompido no ano de 2004. Cada um deverá conter o respectivo Relatório do PPE e os Relatórios de todos os Bolsistas de Extensão, se for o caso.

1.9 A solicitação de Bolsa(s) de Extensão para o ano de 2005 deverá estar expressa nos respectivos PPE's, que serão encaminhados conforme "Tópicos para Elaboração de Programas e Projetos de Extensão" da PROEX (IS/PROEX/01/2004).

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

2.1 Os PPE's serão divididos em duas categorias: novo e antigo. Serão concedidas no mínimo 35% das Bolsas para PPE's novos.

2.2 As Bolsas de Extensão serão distribuídas mediante as pontuações obtidas pelos PPE's, que serão analisados e avaliados por uma Comissão (item 4), que terá como instrumento de trabalho os indicadores propostos no item 6.

2.3 A concessão de bolsa de extensão ocorrerá sempre respeitando o quantitativo disponível por categoria.

3. DO NÚMERO DE BOLSAS DE EXTENSÃO POR PROGRAMA/PROJETO

3.1 O número de Bolsas será definido de acordo com a pontuação obtida na avaliação, observando-se os critérios abaixo:

3.1.1 Quantidade para PPE's novos e antigos dependendo do número de Bolsas disponibilizadas para o ano de 2005:

- de 90 a 100 pontos = No máximo 3 Bolsas
- de 80 a 89 pontos = No máximo 2 Bolsas
- de 70 a 79 pontos = 1 Bolsa

3.1.2 A concessão da 2ª (segunda) Bolsa somente ocorrerá após todos os PPE's com no mínimo 70 pontos terem sido contemplados com uma Bolsa, obedecendo-se a ordem decrescente de pontuação.

3.1.3 A concessão da 3ª (terceira) Bolsa somente ocorrerá após todos os PPE's com no mínimo 80 pontos terem sido contemplados com a 2ª (segunda) Bolsa, obedecendo-se a ordem decrescente de pontuação.

3.2 Um mesmo coordenador só poderá encaminhar no máximo 3 (três) PPE's para concorrer ao Processo de Seleção de Bolsa.

4. DA DESIGNAÇÃO DA "COMISSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO" E SUAS ATRIBUIÇÕES

4.1 A "COMISSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO", doravante denominada "COMISSÃO", será designada pelo Pró-Reitor de Extensão e será composta por vinte e três membros, sendo dezesseis indicados pelos Centros Universitários (três titulares e um suplente), seis indicados pela PROEX (quatro titulares e dois suplentes) e um presidente indicado pelo Pró-Reitor de Extensão.

4.2 Caberá à "COMISSÃO" avaliar e pontuar os PPE's que solicitaram Bolsa(s) de Extensão.

4.3 A "COMISSÃO" terá caráter avaliativo e propositivo.

4.4 As Assessorias de Extensão dos Centros Universitários e as Coordenações da PROEX deverão enviar, através de Memorando, até o dia 23 de novembro de 2004 os nomes dos seus representantes na "COMISSÃO".

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO

5.1 A avaliação terá como base os indicadores explicitados no item 6 deste Edital.

5.2 Para a Avaliação a "COMISSÃO" criará grupos de trabalho, sendo cada grupo composto por dois

membros, havendo interveniência de um terceiro membro, quando houver divergência nas pontuações dadas pelos dois avaliadores iniciais.

5.3 A pontuação final do PPE será igual à dada pelos dois avaliadores iniciais se houver concordância na pontuação. No caso de divergências, a pontuação final será igual à média aritmética das notas atribuídas pelos três avaliadores.

5.4 Cada PPE deverá ser avaliado obrigatoriamente por um representante docente do Centro Universitário ao qual esteja vinculado, não podendo um mesmo PPE ser avaliado exclusivamente por representantes de um mesmo Centro Universitário.

5.5 Os avaliadores não poderão pontuar PPE originado ou registrado no seu Departamento/Setor.

5.6 Se algum dos membros da “COMISSÃO” possuir PPE sendo avaliado, não poderá ter acesso ao mesmo e, no caso de ter questionamentos, deverá fazê-los mediante apresentação de recurso, conforme previsto no item 8.

5.7 Os integrantes da “COMISSÃO” deverão manter sigilo sobre as suas atividades e as identidades dos avaliadores de cada PPE.

6. DA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DOS PROGRAMAS/PROJETOS

Para avaliação serão utilizados os indicadores abaixo, que se baseiam na Instrução Normativa PROEX nº 02/96, com os seguintes critérios de pontuação:

Indicadores	Pontuação
<p>1- Evolução do Programa/Projeto. Refere-se à duração, desenvolvimento e perspectiva de continuidade do Programa/Projeto.</p> <p>❖ Será avaliado considerando o <u>tempo de registro</u> na PROEX e sua continuidade.</p> <p>❖ Será considerado Programa/Projeto novo aquele que tiver sido registrado pela 1ª vez para o exercício de 2005 ou aquele que estiver paralisado por um período superior a 1 ano.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Novo: 1 ponto• Antigo: 2 pontos

Indicadores	Pontuação
<p>2- O Programa/Projeto foi apresentado na Semana de Extensão do ano de 2004.</p>	<p>4 pontos.</p>
<p>3- Inserção do Programa/Projeto nas prioridades político-institucionais em nível local e regional ou nacional e internacional.</p> <p>Refere-se às áreas estabelecidas pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, cujas áreas temáticas são as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Comunicação; ❖ Cultura; ❖ Direitos Humanos; ❖ Educação; ❖ Meio Ambiente; ❖ Saúde; ❖ Tecnologia; ❖ Trabalho. 	<p><u>Máximo 12 Pontos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa/Projeto apresenta uma justificativa coerente fundamentando sua inserção na área temática principal: até 10 pontos (0, 5 ou 10 pontos). • O Programa/Projeto além da área temática principal contempla outra(s) área(s) e apresenta justificativa articulando-as com coerência: até 2 pontos (0, 1, 2 pontos).
<p>4- Participação dos recursos humanos (docentes e/ou técnicos) no desenvolvimento das atividades.</p> <p>Identificar os departamentos/setores, e/ou disciplinas e as instituições externas envolvidas na organização e/ou execução do Programa/Projeto.</p> <p>Será pontuado o Programa/Projeto que especificar o <u>tipo de atuação (com indicação das Disciplinas e Departamento/Setor)</u>, tanto dos recursos humanos da UFF, como de outras instituições.</p> <p>No caso de participação de recursos humanos de outras instituições, anexar ao Programa/Projeto a identificação necessária e a formalização da parceria (Anexo III da IS/PROEX/01/2004).</p>	<p><u>Máximo 16 Pontos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Interdisciplinar e/ou Interdepartamental /Intersetorial: 10 pontos • Interinstitucional: 6 pontos

Indicadores	Pontuação
<p>5- A participação do aluno no Programa/Projeto.</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ A participação do aluno só será considerada se for caracterizada e justificada a integração às atividades acadêmicas. ❖ Não será considerada neste indicador a participação do aluno enquanto clientela. <p>a) O Programa/Projeto congrega alunos de mais de 1 curso.</p> <p>Para os Programas/Projetos que <u>não</u> tiveram Bolsista(s) de Extensão no exercício anterior:</p> <p>b) Forma de atuação (atividades acadêmicas previstas e número de Bolsas solicitadas, coerentes com os objetivos do Programa/Projeto).</p> <p>Para os Programas/Projetos que <u>tiveram</u> Bolsista(s) de Extensão no exercício anterior:</p> <p>c) Forma de atuação (atividades acadêmicas previstas e número de Bolsas solicitadas, coerentes com os objetivos do Programa/Projeto).</p> <p>d) Se todos os Relatórios dos Bolsistas do exercício anterior forem coerentes com os objetivos dos Programas/Projetos.</p>	<p>Máximo 26 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se atender ao item “a”: 8 pontos • Se atender ao item “b”: até 18 pontos (0, 9 ou 18 pontos). • Se atender ao item “c”: até 8 pontos (0, 4 ou 8 pontos). • Se atender ao item “d”: 10 pontos (0, 5 ou 10 pontos).
<p>6- Especificação das atividades do Programa/Projeto realizadas por período determinado.</p>	<p><u>Máximo 10 Pontos</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta a descrição das atividades a serem realizadas no exercício: até 8 pontos (0, 4 ou 8 pontos). • Apresenta um cronograma ou especifica os períodos das diferentes fases: 2 pontos.

Indicadores	Pontuação
<p>7- Divulgação do(s) programa(s)/projeto(s), resultado(s) e/ou produto(s).</p> <p>❖ Para <u>Programas/Projetos novos</u>:</p> <p>a) Indica a forma de divulgação do(s) programa(s)/projeto(s). b) Indica a forma de divulgação do(s) resultado(s) e/ou produto(s).</p> <p>❖ Para <u>Programas/Projetos antigos</u>, excetuando-se a Semana de Extensão, já pontuada no item 2, o Catálogo da Proex e a Revista Farol.</p> <p>a) Indica no Programa/Projeto a(s) forma(s) de divulgação. b) Apresenta no relatório comprovação da divulgação do Programa/Projeto. c) Apresenta no relatório comprovação do(s) resultado(s) e/ou produto(s).</p>	<p>Máximo 16 Pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se atender ao item “a”: 8 pontos. • Se atender ao item “b”: 8 pontos. <ul style="list-style-type: none"> • Se atender ao item “a”: 4 pontos. • Se atender ao item “b”: 4 pontos. • Se atender ao item “c”: 8 pontos.
<p>8- Avaliação do Programa/Projeto.</p> <p>Apresentar indicadores de avanço do Programa/Projeto.</p> <p>❖ Para o <u>Programa/Projeto novo</u> a pontuação máxima será atribuída se o mesmo especificar os indicadores de avaliação que serão utilizados.</p> <p>❖ Para o <u>Programa/Projeto antigo</u>:</p> <p>a)Especificar os indicadores de avaliação que serão utilizados.</p> <p>b)Apresentar uma avaliação crítica das atividades desenvolvidas, de acordo com os indicadores de avaliação propostos no Programa/Projeto do ano anterior.</p>	<p>Máximo 14 pontos</p> <p>Novo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apresenta os indicadores de avaliação especificados: 14 pontos. <p>• Antigo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se atender ao item “a”: 4 pontos. • Se atender ao item “b”: até 10 pontos (0, 5 ou 10 pontos).

7. DO DESEMPATE NA PONTUAÇÃO

No caso de haver empate, será usado como critério para desempate a pontuação obtida nos indicadores 5, 8, 7, 4 e 3 do item 6; considerados nesta ordem. Permanecendo o empate se fará sorteio.

8. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

8.1 O resultado da avaliação será homologado pela Câmara Técnica de Extensão e divulgado em quadro de aviso na PROEX.

8.2 A revisão da pontuação somente será efetuada mediante a apresentação de Recurso, conforme normas estabelecidas pela “COMISSÃO”.

8.3 O recurso só poderá ser solicitado através de formulário específico (disponibilizado, identificado e numerado pela Comissão de Bolsa de Extensão), protocolado na PROEX. No caso das Unidades da UFF situadas nos municípios do interior, poderão ser aceitos recursos por meio de fax.

8.4 O Coordenador do PPE ou seu representante, indicado dentre os docentes ou técnicos da UFF participantes do PPE (Anexo I), poderá entrar com o Recurso (Anexo II) no Protocolo da PROEX, no período de 1 a 3 de março de 2005, podendo, excepcionalmente, o Chefe de Departamento ser representante do PPE.

8.5 Para efeito dos Recursos, será reservado 10% (dez por cento) do total das Bolsas disponíveis.

8.6 A(s) Bolsa(s) não utilizada(s) no(s) Recurso(s) será(ão) automaticamente redistribuída(s) conforme a classificação, respeitando-se a categoria.

8.7 Em caso de Recurso, o PPE será submetido a 2 (dois) novos avaliadores, sendo que esta avaliação será referente apenas aos indicadores citados no Recurso (Anexo II).

8.8 Para atribuição da nova pontuação final, após a análise dos Recursos, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Será calculada a média aritmética entre a pontuação final dada por cada um dos dois ou três avaliadores iniciais, excluindo o(s) indicador(es) questionado(s) pelo Recurso.
- b) Será feita a média aritmética da pontuação dada por todos os avaliadores iniciais e pelos novos avaliadores, considerando cada indicador questionado.
- c) O somatório da(s) nova(s) média(s) aritmética(s) obtida em “b” será acrescido ao valor encontrado no item “a”.

8.9 Caberá ao Pró-Reitor de Extensão a homologação dos resultados dos Recursos.

9. DA PARTICIPAÇÃO NA SEMANA DE EXTENSÃO DA UFF

Todos os PPE's que forem contemplados com Bolsa de Extensão deverão, obrigatoriamente, inscrever e apresentar trabalho na X Semana de Extensão da UFF.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão, após terem sido encaminhados para análise pelo presidente da “COMISSÃO DE BOLSA DE EXTENSÃO”.

Niterói, 10 de setembro de 2004.

RONALDO PESSANHA POMBO
Substituto Eventual do Pró-Reitor de Extensão
#####

ANEXO I

Universidade Federal Fluminense
À Comissão de Bolsa de Extensão/2005

AUTORIZAÇÃO
PARA VISTAS À PONTUAÇÃO
E ENTRADA DE RECURSO

Eu, _____ Coordenador(a) do
Programa/Projeto 23069._____/_____-_____, _____
_____, por estar
impedido(a) de comparecer pessoalmente a essa Pró-Reitoria, autorizo o Sr.(a)
_____, que faz parte do quadro de recursos
humanos do citado Programa/Projeto, entrar com Recurso referente à Avaliação da Comissão de Bolsas/2005,
após vistas à pontuação obtida pelo mesmo.

Niterói, ____ de _____ de 2005.

Coordenador do Programa/Projeto

ANEXO II

Recurso nº

RECURSO

Universidade Federal Fluminense
À Comissão de Bolsa de Extensão/2005

Venho por meio deste solicitar a V.Sª a revisão da pontuação do Programa/Projeto 23069._____/____-____,_____

no referente ao(s) Indicador(es) de número(s) _____.
Motivo(s): _____

_____.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Niterói, ____/____/2005.

Coordenador ou seu representante
indicado

Comissão: Resultado do Recurso: _____ pontos. Em ____/____/2005.

Presidente da Comissão

Em ____/____/2005.

Ciente, _____
Coordenador do Programa/Projeto

ANEXO III

Cronograma de Bolsa de Extensão/2005

- 19 de novembro de 2004 (Até 12h)
 - Prazo final para os Coordenadores protocolarem nos Centros Universitários os Programas/Projetos que solicitam Bolsa de Extensão para 2005;
 - Prazo final para os Coordenadores protocolarem nos Centros Universitários os Relatórios referentes aos Programas/Projetos registrados em 2004.
- 23 de novembro de 2004
 - Prazo Final para cada Centro e Coordenadoria indicarem os Representantes para a Comissão de Bolsas 2005.
 - Prazo final para os Centros Universitários entregarem à PROEX os Relatórios referentes aos Programas/Projetos registrados em 2004.
 - Prazo final para os Centros Universitários entregarem à PROEX os Programas/Projetos que solicitam Bolsas de Extensão para 2005.
- 17 de dezembro de 2004
 - Prazo final para os Centros Universitários entregarem à PROEX os Relatórios referentes aos Bolsistas de Extensão de 2004.
- 03 a 07 de janeiro de 2005 – Prazo para coordenadores de Programas/Projetos entrarem em contato com a PROEX e solucionarem possíveis pendências.
- 10 a 13 de janeiro – Período para as Coordenadorias concluírem os registros dos Programas/Projetos.
- 14 de janeiro – Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Extensão para apreciação dos Programas/Projetos.
- 17 de janeiro – Instalação da Comissão de Bolsa de Extensão/2005 (1ª reunião).
- 17 de janeiro a 18 de fevereiro – Período para a Comissão avaliar os Programas/Projetos.
- 21 e 22 de fevereiro – Período para fechamento do Relatório Preliminar.
- 23 de fevereiro – Reunião Extraordinária da Câmara Técnica de Extensão, para analisar o Relatório e os resultados do trabalho da Comissão de Bolsa de Extensão/2005.
- 24 de fevereiro – Divulgação do Resultado da avaliação dos Programas/Projetos.
- 01, 02 e 03 de março – Período para que os coordenadores de Programas/Projetos apresentem Recurso à Comissão de Bolsa de Extensão/2005.
- 04 e 07 de março – Período para a Comissão Avaliar os Recursos e/ou redistribuir as Bolsas.
- 10 de março – Entrega dos resultados da avaliação dos Recursos ao Pró-Reitor de Extensão para ciência.
- 11 de março – Divulgação do resultado dos Recursos no mural da PROEX.
- 14 a 16 de março – Envio da documentação para os coordenadores dos Programas/Projetos que ganharam Bolsa.
- 23 de março – Prazo final para os Coordenadores dos Programas/Projetos enviarem à PROEX os Processos dos Bolsistas (Termo de Compromisso e demais documentos).
- 04 de abril – Reunião de Avaliação das atividades da Comissão de Bolsa de Extensão/2005 (às 10 horas).

#####